

ESTADO DA PARAÍBA
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Zabelê
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

LEI N.º 11/97

**Dispõe sobre nome de rua e dá
outras providências.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Zabelê, Estado da Paraíba, faz
saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.*

Art. 1º - A Rua Projetada, localizada próximo ao Centro passa a ser denominada Rua **JOÃO FRANCISCO ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1997.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Fevereiro de 1997.

Lucivaldo Vaz Henrique
Prefeito